



## NOTA TÉCNICA

### ANÁLISE PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIA

A presente nota técnica visa relatar a análise das propostas de engenharia do processo Nº 17.194/2019-PMM, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 010/2019/CEL/SEVOP/PMM**, onde o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), POR LUMINARIAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ), ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.**

Após exame das propostas das licitantes e de acordo com Nota Técnica emitida pela Comissão Especial de Licitação, foi analisado pelo setor de engenharia a proposta comercial da licitante (planilha orçamentária, composições unitárias e cronograma).

Como apenas uma empresa foi habilitada no processo licitatório, somente foi analisado a proposta da empresa **AIRES & ARRAIS CONSTRUÇÕES**, onde a mesma apresentou sua proposta em conformidade com o edital.

Após análise de todos os elementos apresentados, a engenharia aprova a parte técnica da empresa **AIRES & ARRAIS CONSTRUÇÕES**, para demais providências, análises e conclusões a Comissão Especial de Licitações procederá.

Marabá, 04 de novembro de 2019

**DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE**  
Tec. Gestão - Eng. ELETRICISTA CREA  
Port. Nº 1690/2019-GP  
CREA: 150118694-9



**ATA DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO Nº 17.194/2019-PMM**  
**CONCORRÊNCIA Nº 010/2019-CEL/SEVOP/PMM**

Ao quinto dia do mês de novembro ano de dois mil e dezenove (2019), às 15h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. Franklin Carneiro da Silva, os membros Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, Georgeton Rodrigues de Moraes e Sr. Higo Duarte Nogueira, nomeados pela Portaria Nº 1582/2019-GP de 10/07/2019, com o objetivo de realizar o Julgamento da PROPOSTA COMERCIAL da CONCORRÊNCIA SRP Nº 010/2019-CEL/SEVOP/PMM referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO ILIMINAÇÃO DE POSTES DA REDE PÚBLICA (IP), POR ILUMINAÇÃO DE L.E.D. (Diodo Emissor de Luz), NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas na CONCORRÊNCIA e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações.

A primeira colocada foi a empresa **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA - CNPJ: 03.272.575/0001-51**.

A licitante apresentou sua proposta em conformidade às especificações contidas no edital de licitações.

O presidente da Comissão Especial de Licitação, de posse da NOTA TÉCNICA DE ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL do Departamento de Engenharia da SEVOP, que consta a análise do BDI, encargos sociais e planilha de Equalização de Preços, fez a CONCLUSÃO DO JULGAMENTO. Diante do exposto a Comissão Especial de Licitação declara vencedora a empresa: **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA - CNPJ: 03.272.575/0001-51, com o valor R\$ 1.385.739,08 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos)**, visto que a proposta está revestida de regularidades segundo as normas vigentes para encargos, impostos e orçamento. Diante do exposto, serão aguardados os prazos para recurso e exauridos os prazos o processo será encaminhado na íntegra a Controladoria Geral do Município – CONGEM para análise e parecer, não havendo restrições, o mesmo será encaminhado à SSAM, Marabá/PA, para fins de HOMOLOGAÇÃO. E para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Franklin Carneiro da Silva  
Presidente da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo  
Membro da CEL/SEVOP

Georgeton Rodrigues de Moraes  
Membro CEL/SEVOP

Higo Duarte Nogueira  
Membro CEL/SEVOP